PORTARIA N.º 117/2024
DATA: 06/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Ofício n.º 002/2024 – Comissão do PAD (Portaria n.º072/2024);

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função ao Servidor Público Municipal **F. J. de F.,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, por 60 (sessenta) dias, **de 11 de março de 2024 a 09 de maio de 2024**.

Parágrafo único. O referido servidor será remanejado para desempenhar seus trabalhos no museu, conforme relatado em memorando pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Outrossim, tal remanejamento poderá ser interrompido ou prorrogado conforme resultado do laudo psicológico do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de **11 de março de 2024 a 09 de maio de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração